



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA-2017

**Evento:** Concurso de Fotografias do Iate Clube de Brasília.

**Tema:** “Imagem inédita do clube sob o olhar do Associado Iatista”.

**Prazo de inscrição e entrega das fotos:** de 16 de Janeiro a 01 de Fevereiro.

O Prêmio de Fotografia do Iate Clube de Brasília é uma realização da Diretoria Cultural do Clube em parceria com a FENACLUBES.

**Do Objetivo** – Divulgar a beleza, sofisticação, diversidade e integração do Iate Clube de Brasília através do olhar das lentes dos sócios Iatistas.

### REGULAMENTO

#### I- PROGRAMAÇÃO DO CONCURSO

- 1) O Concurso de Fotografia do Iate será realizado, no período de **16 de janeiro a 20 de fevereiro**, conforme programação oficial, objetivando que a fotografia vencedora, possa concorrer ao Concurso Nacional de Fotografias da FENACLUBES neste 1º Semestre durante o Congresso Brasileiro de Clubes representando o ICB.
- 2) A DIRETORIA CULTURAL deverá encaminhar antecipadamente esse Regulamento, que será disponibilizado no sítio eletrônico do Iate Clube ([www.iatebsb.com.br](http://www.iatebsb.com.br)).
- 3) Somente poderão participar do Concurso os sócios do Iate Clube de Brasília. As inscrições deverão ser feitas diretamente na DIRETORIA CULTURAL do Clube, no período de 16 de janeiro até 01 de fevereiro.
- 4) A foto será escolhida por intermédio de uma Comissão julgadora interna entre os associados do clube.
- 5) A Comissão julgará as fotografias por ordem de numeração (sem conhecimento da autoria da foto)
- 6) Cada Sócio poderá inscrever apenas uma única foto, que deverá ser inédita na edição do Concurso. Dependentes de Sócios também podem participar do certame, nas mesmas condições do Sócio Titular (uma foto por pessoa)
- 7) A foto, caso seja entregue impressa para participar do certame, deverá ser feita em imagem no Clube e atender aos seguintes requisitos:
  - a) **FORMATO JPEG, OBSERVADA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI E FORMATO MÍNIMO DE 2.464 X 1.632 PIXELS.**
  - b) Cópia da foto impressa no formato 15x20cm, em papel fotográfico brilhante, sem moldura e colada de forma centralizado, na posição horizontal ou vertical, em um papel couchê fosco 300g tamanho A4 (297 x 210 mm) contendo a logo e nome completo do Clube na parte

superior (acima da foto) e o nome completo do autor da foto na parte inferior (abaixo da foto). Fotos recebidas fora do padrão descrito serão automaticamente desclassificadas.

8) O Associado ou seu dependente poderá participar do concurso inscrevendo foto apenas em formato digital, atendidos os requisitos descritos no item 7, letra a, e que deverá ser enviada em alta resolução (a partir de 3 MB) para o e-mail: [diretoria.cultural@iatebsb.com.br](mailto:diretoria.cultural@iatebsb.com.br), até o dia 01 de fevereiro, às 23:59, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário em formato digital pode ser obtido no sítio do clube.). Fotos recebidas fora do padrão descrito ou sem o formulário de inscrição preenchido serão automaticamente desclassificadas.

a) O arquivo da foto deverá ser identificado com o nome do Associado acrescentado do número do título em seguida. Exemplo: FlorianoPeixoto.T.0000.jpeg

9) Os Sócios fotógrafos deverão se inscrever no Departamento da DIRETORIA CULTURAL do CLUBE no endereço: late Clube de Brasília. Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Conjunto 4, SMI - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70800-120, ou via e-mail, como preenchimento do formulário disponível no link [www.iateclubedebrasilia.com.br/regulamentos](http://www.iateclubedebrasilia.com.br/regulamentos), que deverá ser enviado junto com a foto que irá concorrer no certame para [diretoria.cultural@iatebsb.com.br](mailto:diretoria.cultural@iatebsb.com.br) até o dia 01 de fevereiro, às 23:59.

Obs. horários de segunda-feira à sexta-feira entre 9h às 17h.

a) No caso do envio do presente formulário preenchido em formato digital via e-mail, a validação da inscrição só ocorrerá com a confirmação de recebimento do formulário, via e-mail, pela diretoria Cultural do ICB.

10) No ato da inscrição do Concurso, os sócios autores cedem o uso da imagem para o IATE/FENACLUBES, o que inclui a divulgação em seus veículos de comunicação.

11) A Comissão Julgadora do Concurso de Fotografia do IATE será composta por fotógrafos profissionais convidados pela diretoria do IATE, durante a edição do Concurso.

12) A Premiação das fotos vencedoras, ocorrerão durante a vernissage de abertura que acontecerá, no dia 10 de fevereiro de 2017, no ESPAÇO IATE TV às 19h30.

13) Prêmios: (Diplomas Menção Honrosa para todos os participantes inscritos).

#### **Premiação para os 03 (três) primeiros lugares:**

1º Lugar: R\$ 800,00 e - Troféu

2º Lugar: R\$ 400,00 e - Troféu

3º Lugar: R\$ 200,00 e - Troféu

14) O autor da foto vencedor (a) no IATE, concorrerá ao prêmio do FENACLUBES.

15) As fotos vencedoras do 1º ao 3º lugar, serão publicadas na próxima edição da revista do late Clube de Brasília.

16) A coordenação do Concurso da Fotografia do late Clube de Brasília 2017, vinculada à Diretoria de Cultura do late Clube de Brasília, poderá tomar decisões “ad referendum” deste regulamento

### **Informações Gerais.**

Diretoria Cultural das 9h às 17h - de 2ª à 6ª feira,

Através do Telefone: (61) 3329.8759.

### **CRONOGRAMA**

- Início e término das atividades:
- Inscrição: 16/01/2017 à 01/02/2017, das 9h às 17h - De 2ª à 6ª feira, na Diretoria Cultural do late Clube.
- Seleção das fotos: 08/02/2017
- Vernissage e premiação: 10/02/2017
- Exposição e visitação: 11/02 à 19/02/17
- De: 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (Aberto ao Público)
- Sábado e Domingo das 9h às 14h, somente Sócios e convidados.
- Retirada das fotos: 20/02/2017

Brasília, 12 de janeiro de 2017.